ILMO. SENHOR CORREGEDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

IP DIG 15/09 Itapetininga

IP CORREGEDORIA 82/10 Sorocaba

Vara do Júri 66/2009 Itapetininga

 CIRO ARAUJO DE CAMPOS, Brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n. 9.010.035-9 e do CPF/MF 767.083.658-04, residente e domiciliado a Rua Dr. Carlos Aparecido Rabelo de Freitas 332, Município de Guarulhos CEP 07194-170, Fone 15 9768-3231, vem mui respeitosamente a Vossa presença, no sentido de promover Justiça e rever as atitudes tomadas pelo Sr. Promotor de Justiça Criminal da Comarca de Itapetininga, Dr. Leandro Conte , pelos fatos aduzidos a seguir...

 DOS FATOS

 Caro senhor, trata-se de um Homicídio, na qual meu filho, CAIO CANAZZA DE CAMPOS, fora vitima em 16/03/2009 na Cidade de Sarapuí /SP.Comarca de Itapetininga, a Delegacia da cidade deu-se por Incompetência, por ter um membro de sua Corporação envolvida,o Investigador de Policia Marcelo Alcasar Nasi, repassando o caso para Cidade de Itapetininga Inquérito Policial n.15/09 DIG, no decorrer deste período o Policial envolvido usando de Coação as testemunhas, e forjando provas, tudo isso documentado, tanto é, que eu e minha família, resolvemos mudar de Cidade, quando o carro dele pariou com o meu, e o mesmo apontou uma arma em nossa direção,conforme BO.

 No decorrer do inquérito, após ter ouvido testemunhas, a Autoridade deu-se por convencido, requereu a Prisão do Mandante e dos Executores, o entendimento do Sr. Promotor de Justiça Criminal também foi neste sentido, porém o MM Juiz, não entendeu dessa forma e negou. Após este período o Inquérito ficou parado, pois eu já não estava mais pressionando a Autoridade, em busca de resultado, pensando eu, que era uma peça dinâmica, que não era necessária minha presença... Ledo engano.

 Por motivos alheios, houve mudança na Titularidade da Delegacia (DIG), o novo Delegado, fez analise dos Inquéritos pendentes de solução e como tal Inquérito tinha um membro de sua Corporação, resolveu remeter a Corregedoria da Policia Civil de Sorocaba, agora com novo n. 82/10, a casa censora tendo todos os fatos em mãos, ainda por minha indicação, ouviu Policial Sr. Eliseu de Sarapuí, que sempre estava em contato comigo, e, conforme ele...quando o acontecimento do evento, ele quem fez o Relatório e afirmava categoricamente quem era o Autor, a qual não foi aceito, pois a Autoridade local, por motivos políticos não queria este Inquérito na sua Delegacia. Assim sendo, a Autoridade censora fez a oitiva, e, em seu depoimento negou, o que anteriormente havia dito.

 Indagado por mim, o mesmo respondeu: A nossa conversa era IN OFF, sei da maldade dele ( Mandante) tenho família, filhos, e me preocupo muito do que ele e a quadrilha dele podem fazer... fiquei indignado com tal covardia, porém nada posso fazer.

 Esse mesmo Policial aos uns 15(quinze) dias atrás, via msn ( menseger) e disse : Ciro não acredito, o Marcelo entrou aqui na Delegacia dizendo que o Inquérito tinha sido arquivado, que nada tinha contra ele e outros,... que agora você ia ver o que era Justiça... fiquei atônito a esta situação, e para Itapetinga me dirigi, para pedir explicações do Sr. Promotor o porque ¿ tendo em vista que outrora o mesmo pediu prisão para os Réus e agora em desconformidade com o anterior pede ele o Arquivamento do Inquérito, alegando Autoria Desconhecida

 Desprezando assim a robustez do Inquérito as oitivas de Testemunhas, todo trabalho para conseguir que testemunhas fossem até a cidade vizinha, tendo eu levando varias delas, e como também dado dinheiro de condução, quando não A DIG mandava viatura descaracterizada, enfim feito um trabalho para mostrar a Sociedade local,e para eu e minha família, que realmente existe providencias e Justiça, que a vida é o bem mais precioso do homem, e quem comete delitos, seja ele de qual esfera, pagara pelo mal cometido.

 Vsa. à de convir comigo, houve desprezo de todo esse trabalho, não há respeito, ele banalizou a vida do ser humano... meu filho, a impunidade de pessoas que fazem parte deste Inquérito, Criminosos, facínoras. Senhor !!! A cidade onde aconteceu o homicídio aguarda resposta... Pessoas de bem, eu, nossas famílias, como sente o cidadão que vê esta a impunidade.. Onde ainda mandam recados ameaçadores (agora ele vai ver o que é Justiça!!).

 Assim sendo, fui convocado pelo Sr. Promotor, á adentrar em sua sala para suas explicações, disse : Peço desculpas ao Senhor, por não poder promover Justiça, sei da sua dor, mas nada posso fazer, o Senhor não deveria ter convocado esta última testemunha, ela só atrapalhou, existe a justiça Divina... essa não falha pode acreditar, mais informo também que o caso não está encerrado, caso o Senhor ou alguém tenha um fato novo, o Inquérito será reaberto, ai o Senhor contrata um Advogado, o senhor não sabe do que eles são capazes !!! e quanto a ameaça que sofreu, faça um BO., pois se alguém tirar sua vida , já teremos indícios de quem seja.

DO PEDIDO

 Inconformado, por ora, da decisão do Senhor Promotor de Justiça Criminal de Itapetininga, que pediu o Arquivamento do Inquérito Policial, alegando Autoria Desconhecida, peço a Vsa. que esta peça Inquisitória, seja remetido a outro membro deste parquet, para que seja dada uma resposta a sociedade, e que também, pessoas possam acreditar,que realmente existe um defensor desta sociedade, dos oprimidos, daqueles , como eu e minha família, que somos legalistas e aguardam uma resposta !!! existe sim !!! a mais límpida e cristalina J U S T I Ç A

 Guarulhos, 22 de Março de 2011

 Subscrevo-me

 CIRO A. CAMPOS